

PORTARIA Nº 1179, DE 30 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do **FORMADOR EDUCACIONAL**, Simbologia **CAT-02**, junto a Fundo Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o(a) Sr(a). ANTONIA SANDRA SANTOS DA SILVA, CPF Nº 980.463.903-30, do cargo de provimento em comissão de **FORMADOR EDUCACIONAL**, **Simbologia CAT-02**, junto a Fundo Municipal de Educação, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 30 de Dezembro de 2020.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 1226, DE 30 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA Nº 1179, DE 30 de Dezembro de 2020**, que dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de **ANTONIA SANDRA SANTOS DA SILVA**, CPF Nº **980.463.903-30**, do cargo de provimento em comissão de **FORMADOR EDUCACIONAL**, Simbologia CAT-02, junto a Fundo Municipal de Educação.

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 30 de Dezembro de 2020.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL